

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

Despacho do Diretor, de 4-11-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 126/2019, subscrito pela servidora A. M. A. M., conforme artigo 18, inciso I do Decreto 45.872 de 25-06-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 25-10-2019, quando a servidora M. H. T. R.G. 13.729.596-0, se negou a passar pelo detector de metais e a ser revista pela servidora A. M. A. M., chamando o Diretor de Portaria, dizendo que já avisou que não ia ser revista por ela e estava de saco cheio. Ficam designados os servidores Marly Galhardo Ferreira, R.G. 13.667.346, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI, como Autoridade Apuradora, e Wanderley Rosa da Silva, R.G. 26.804.878-2, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supra, citadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (47/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 130/2019, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação ao óbito de um detento desta Unidade Prisional, ocorrida na data de 25-10-2019. Ficam designados os servidores Luham Christoffer Cavalcanti, RG: 49.027.664-7 Agente de Segurança Penitenciária classe II como Autoridade Apuradora, Jose Eduardo Albino Righeto, RG: 43.100.162-, Agente de Segurança Penitenciária classe I e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 326/2019)

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-11-2019

Tendo em vista informação do Comunicado de Evento 185/2019 subscrito por M.I.M.P. que ensejou a instauração do Procedimento Apuratório Preliminar 025/2019, e no uso da atribuição que me é conferida pelo Inciso II do Artigo 29 do Decreto 55.214, de 21-12-2009, Determino, nos termos do Artigo 264, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a instauração de Auração Preliminar, para averiguação de possível desvio de conduta funcional de servidor no desempenho de suas funções, para tal feito, designo a servidora Léia Gonçalves Silva, RG 29.032.320-4, Supervisora Técnica III, para conduzir Auração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora, o Servidor Paulo Henrique dos Santos Alves, RG. 34.406.365-3, Agente de Segurança Penitenciária e o Servidor Flávio Quintas Gonçalves para Secretariar os trabalhos, os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Portaria do Diretor, de 4-11-2019

Designando, conforme Decreto 51.816, de 17-05-2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18-05-2007, bem como Resolução SAP – 108, de 20-09-1993 e à vista do que dos autos consta, como Pregoeiro, Subscritor de Edital e Equipe de Apoio para conduzir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico PFS 007/2019, Processo PFS 1342/19 referente a Contratação de Serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, na Modalidade de Locação de Equipamentos, sem o Fornecedor de Papel, com o Fornecedor de Software de Bilhetagem para Uso Desta Penitenciária Feminina Sant'ana, os servidores elencados na sequência, sendo Pregoeiro: Andre David Ferreira, RG. 30.990.729-9, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV; na sua ausência, como Suplente: Raquel Vaz de Almeida Alenandre, RG. 33.253.997-0, Oficial Administrativo; Subscritor de Edital: Daniela Gava Dipiassa, RG. 40.569.072-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV e Equipe de Apoio: Tatiane Aguiar Dantas Isquero, RG. 40.765.521-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, Mario Luiz de Luz Maciel, RG. 13.597.486-0, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e Gabriela Cândido Monteiro dos Santos, RG. 44.021.449-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II. (1101)

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 31-10-2019

Após percuciente análise do presente procedimento 228/19-PMMA, o qual trata da inexecução parcial de contrato com a Administração, representado pela Nota de Empenho 2018NE01047, cujo fornecedor R.A.S. Comercial Eireli, não honrou com o fornecimento da totalidade dos materiais elencados na referida nota, incidindo nas penalidades previstas no artigo 4º, inciso II, da Resolução SAP 06 de 10-01-2007 c.c. artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, decido:

1 - Considerar injustificada a conduta do fornecedor, devido à inexecução parcial do contrato, consoante a descrição supra, descumprindo obrigação prevista na referida Nota, não tendo apresentado defesa que pudesse isentá-lo de responsabilidade, tampouco interpos recurso da decisão proferida e publicada no Diário Oficial aos 05-10-2019.

2 - Aplicar à empresa Multa C.c. Suspensão Temporária, nas seguintes termos:

Aplico, em decorrência de elementos cabais indicativos da inexecução parcial do contrato, Multa C.c. Suspensão de 02 anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao fornecedor R.A.S. Comercial Eireli, CNPJ: 08.059.355/0001-68, no valor de R\$ 114,00, tendo como base de cálculo 15% sobre o valor de R\$ 780,00, saldo financeiro não realizado na Nota de Empenho 2018NE01047, com fulcro no artigo 4º, inciso II, da Resolução SAP 06/2007, c.c. artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

3 - Especificar que o valor de R\$ 114,00, deverá ser recolhido através de DARE sob código 673-7 – Indenizações e Restituições – no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o número do CNPJ da empresa, a qual deverá apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da 1ª via da guia de recolhimento da multa no prazo de 30 dias, a partir da ciência desta decisão, e ponto que a Secretaria da Administração Penitenciária não envia guia DARE para o recolhimento.

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor, de 4-11-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 336/2019 datado 02-11-2019, subscrito por M. M.S. e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 02-11-2019, na Ala de Progressão Penitenciária (semiaberto) que consiste na Evasão dos sentenciados D. W. A. P. e B. D. T. Ficam designados os servidores Julio Cesar Silva Zeferino, RG 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Carlos Eduardo Serdan, RG. 17.504.872-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 4-11-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 253/19CDPSV - 3801890000120180C00470, que trata aquisição de "Material de Consumo – material de papelaria e escritório", homologo a presente licitação e adjudico o item: 01 a empresa Supricorp Suprimentos Ltda – CNPJ 54.651.716/0011-50, perfazendo um total geral gasto de R\$ 3.152,50, 2019NE00591.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CDDPG-281, de 4-11-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande resolve:

Artigo 1º - Designar, à vista da Lei Complementar 897 de 09-05-2001 e do Decreto 49.577 de 04-05-2005, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93, para compor a Comissão Julgadora de Licitação que atuarão como suplentes na Tomada de Preços 002/2018, Processo 240/2018-CDPPG, que tem como objeto a Execução de Obra para Reforma da Muralha e Torres de vigilância deste Centro de Detenção Provisória, sem prejuízo das suas atividades, cargos e funções normais, os servidores: Presidente: Tatiane Rosa Guardiano, RG. 30.232.196-2, Agente de Segurança Penitenciária. Membros: Cícero Santana Silva, RG. 25.637.862-9, Agente de Segurança Penitenciária; Secretário: Eduardo de Castro Benites, RG. 43.541.456-2, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21-10-2019.

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Nos termos do Parágrafo 2º da Lei Estadual 7.857/92, comunicamos a seguir os respectivos pagamentos realizados durante o mês de Outubro de 2019, como segue:

DATA PAGT	Nº O.B.	Nº PROCESSO	CREDDOR	VALOR R\$
01/10/2019	D7992	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS 4.034,60
02/10/2019	D8731	171/2019	Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp	RS 679,70
02/10/2019	D8732	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS 443,80
03/10/2019	D9501	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
04/10/2019	E0193	208/2019	Maria Isabel dos Santos Refrigeração Me	RS2.488,00
04/10/2019	E0194	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS94,60
04/10/2019	E0195	093/2019	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	RS8.301,15
04/10/2019	E0196	175/2019	Fps com de Artigos Geral Eireli Epp	RS1.680,00
04/10/2019	E0197	243/2019	Marco Aurelio Rodrigues Costa	RS500,00
04/10/2019	E0198	012/2019	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	RS575,53
07/10/2019	E1074	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
07/10/2019	E1521	247/2019	Antonio Jose Ramos	RS267,42
07/10/2019	E1522	247/2019	Marcelo Marcondes Moura	RS1.429,94
07/10/2019	E1523	247/2019	Benedito de Souza e Silva	RS74,28
07/10/2019	E1524	247/2019	Antonio Carlos Belisario	RS859,56
07/10/2019	E1525	247/2019	João Marcelo dos Santos Mota	RS161,651
07/10/2019	E1526	247/2019	Claudomiro Barbosa da Paixão	RS267,42
07/10/2019	E1527	247/2019	Francisco Eduardo Correa Cardozo	RS 133,71
07/10/2019	E1528	247/2019	Marcos Antonio Martins Fernandes	RS 170,84
07/10/2019	E1529	247/2019	Rafael Feliciano de Oliveira	RS 55,71
07/10/2019	E1530	247/2019	Andre Fabiano Lopes	RS 429,78
07/10/2019	E1531	247/2019	Reinaldo Alves de Souza	RS 55,71
07/10/2019	E1532	247/2019	Andre Luiz de Assis	RS 37,14
07/10/2019	E1533	247/2019	Taffarel Cantarelli Leite	RS334,27
07/10/2019	E1534	247/2019	Felipe Aires Escobar	RS408,54
07/10/2019	E1535	247/2019	Luz Fernando de Lima	RS107,94
07/10/2019	E1536	247/2019	Waldir Pacifico Soares	RS381,50
08/10/2019	E1643	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS4.034,60
08/10/2019	E1644	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS363,80
08/10/2019	E1645	011/2019	Empresa de Ônibus Passaro Marron Sa	RS995,80
08/10/2019	E1795	042/2016	Jose Fernando de Paula Taubate Me	RS2.395,60
08/10/2019	E1796	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS3.176,00
08/10/2019	E1797	175/2019	Fabiana da Silva Marquesi – Me	RS812,50
08/10/2019	E1798	175/2019	Ldm Atacadista de Mercadorias Eireli Me	RS4.500,00
08/10/2019	E1799	175/2019	Ldm Atacadista de Mercadorias Eireli Me	RS2.880,00
08/10/2019	E1800	173/2019	Maravilha Ind. E Comércio de Linguça Ltd	RS3.709,00
08/10/2019	E1834	249/2019	Marcelo Marcondes Moura	RS1.700,00
09/10/2019	E1975	219/2019	Pref. Municipal de Potim	RS47,68
09/10/2019	E2275	171/2019	Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp	RS679,70
09/10/2019	E2592	247/2019	Sheldon Teodoro Mota	RS408,54
10/10/2019	E2829	206/2019	Refnvale Comércio E Serviço Ltda	RS1.400,00
10/10/2019	E2830	210/2019	Portal Consultoria em Controle de Pragas	RS2.848,00
10/10/2019	E2831	192/2019	Ariane Pompilio dos Santos – Me	RS1.530,00
10/10/2019	E2832	203/2019	Ind. Dist. Prod. Limpeza D. Prado Eirelli	RS7.100,84
10/10/2019	E2833	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS352,60
10/10/2019	E2834	175/2019	Roberto Carlos Grillo Me	RS5.458,00
10/10/2019	E2835	175/2019	L. G. P. De Castro – Me	RS2.150,00
10/10/2019	E2836	173/2019	Bello Alimentos Ltda.	RS24.750,00
10/10/2019	E3121	253/2019	Marco Aurelio Rodrigues Costa	RS2.000,00
10/10/2019	E3122	252/2019	Marco Aurelio Rodrigues Costa	RS2.000,00
10/10/2019	E3206	018/2019C	Pref. Municipal de Potim	RS285,00
11/10/2019	E3511	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS3.176,00
11/10/2019	E3512	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS363,80
11/10/2019	E3882	247/2019	Rafael Feliciano de Oliveira	RS395,78
14/10/2019	E4403	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
15/10/2019	E5004	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS4.034,60
15/10/2019	E5005	175/2019	Comercial Emmanuel Cca Eireli	RS3.299,00
15/10/2019	E5006	012/2019	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	RS555,15
15/10/2019	E5007	012/2019	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	RS2.358,69
16/10/2019	E5730	203/2019	Life Solution Ltda	RS1.790,00
16/10/2019	E5731	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
16/10/2019	E5732	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS352,60
16/10/2019	E5733	171/2019	Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp	RS679,70
16/10/2019	E5734	173/2019	Maravilha Ind. E Comércio de Linguça Ltd	RS3.705,00

16/10/2019	E5735	204/2019	Dv Com. E Representação Comercial Eireli	RS8.800,00
17/10/2019	E6577	173/2019	Spoljaric Comercial do Brasil Ltda-Me	RS25.269,84
17/10/2019	E6578	018/2019C	Instituto Nacional de Saúde Social	RS1.045,00
18/10/2019	E7295	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
18/10/2019	E7296	175/2019	Ulisses Dias de Sousa – Epp	RS30.333,60
18/10/2019	E7297	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS94,60
18/10/2019	E7298	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS3.176,00
18/10/2019	E7299	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS272,60
18/10/2019	E7300	175/2019	Mathues Sagrado Bogaz – Me	RS1.456,00
18/10/2019	E7301	175/2019	Mariana Pinihero Sanches da Silva –Me	RS1.400,00
21/10/2019	E7716	247/2019	R Felipe Naregi Simoes	RS408,54
21/10/2019	E8214	220/2019	Carlosto & Siqueira Ltda Epp	RS8.037,00
21/10/2019	E8215	173/2019	Cooperativa de Laticínio Serramar	RS1.551,00
21/10/2019	E8216	214/2019	Storage & Logistics Import. E Export.Leir	RS4.788,00
21/10/2019	E8217	214/2019	Universo Comercial Ltda Me	RS5.120,00
21/10/2019	E8218	093/2019	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	RS7.806,50
22/10/2019	E8706	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS4.034,60
22/10/2019	E8707	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS352,60
22/10/2019	E8708	173/2019	Cooperativa de Laticínio Serramar	RS1.056,00
22/10/2019	E8894	273/2019	Marcelo Marcondes Moura	RS700,00
23/10/2019	E9244	219/2019	H2o Solucoes em Agua Ltda-Epp	RS1.541,82
23/10/2019	E9245	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
23/10/2019	E9246	173/2019	Cooperativa de Laticínio Serramar	RS1.056,00
23/10/2019	E9247	171/2019	Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp	RS679,70
23/10/2019	E9248	171/2019	Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda Me	RS352,60
24/10/2019	E9882	173/2019	Cooperativa de Laticínio Serramar	RS1.056,00
24/10/2019	E9883	175/2019	Comercial Emmanuel Cca Eireli	RS3.441,00
24/10/2019	E9884	175/2019	Vitor Lolí Comércio De Produtos Alimentic	RS4.475,00
25/10/2019	F0694	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de Alemnt	RS2.246,70
25/10/2019	F0695	171/2019	Entreseras Eireli Me	RS484,50
25/10/2019	F0696	173/2019	Cooperativa de Laticínio Serramar	RS1.056,00
25/10/2019	F0697	173/2019	Risso Comercial Eireli – Epp	RS7.475,00
25/10/2019	F0698	173/2019	Risso Comercial Eireli – Epp	RS1.495,00
25/10/2019	F0699	216/2019	R.s Tech Comercial Eireli	RS416,00
25/10/2019	F0700	214/2019	Claudia Gomes de Souza Distribuidora – Me	RS870,00
25/10/2019	F0701	093/2019	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	RS7.150,00
28/10/2019	F1389	173/2019	Comercial Briston Eireli – Me	RS2.168,00
28/10/2019	F1390	173/2019	Spoljaric Comercial do Brasil Ltda-Me	RS14.290,20
28/10/2019	F1787	204/2019	Sua Lista com Eletro. Mat Escolar Ltda-E	RS92,50
29/10/2019	F2199	171/2019	Casole Comércio E Distribuidora de	